



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Rua Silvio Beligni, 200 Fone (043) 428-1122
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

LEI Nº 026/2001

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimos sob consignação aos seus funcionários.

Art. 2º - Entra esta Lei na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, 12 de novembro de 2001

JAIME ROSS
Prefeito Municipal